

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Nova Esperança - PR

Lei Municipal nº 2.470/23 de junho de 2015

Nova Esperança

05/12/2022

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria Nº 14.856 ano: 2021

1- Representante do Magistério Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcelo de Oliveira

2. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Andréia Zacarias Cardoso

Suplente: Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benália

3. Representante do Fórum Municipal de Educação

Titular: Andressa dos Santos Scalco

Suplente: Márcia de Faria Vieira

4. Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores

Titular: Rozana Salvaterra izidio

Suplente: Ellington Romanhole

Equipe Técnica – Portaria Nº 14.856 ano 2021

Equipe Técnica de Avaliação

1. Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcelo de Oliveira

2. Titular: Aparecida Caeiro dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Antônio Alberton

3. Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Suplente: Delso Rodrigues Gomes

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança (PME, Lei Municipal nº 2.470/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório de monitoramento do PME, trata do período compreendido entre novembro de 2020 a dezembro de 2021; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré- escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, a 55% (cinquenta e cinco por cento) até o final da vigência deste PME.

1.1 Ficha metodológica para indicadores municipais.

Indicador 1 A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola.
---------------	--

Indicador 1 B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em Creche
---------------	--

2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	83.7%	78,6%	100%	100%	100%	100%	100%

Indicador 1 B	39.7%	39,9%	38,8%	41.0%	43,4%	42,26%	42,82%
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------

Obs- INDICADOR 1B- No ano de 2022 será aberto um novo CMEI que atenderá inicialmente 60 alunos de 0 a 3 anos de idade. Posteriormente serão ofertadas mais vagas.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

1.2 Ficha metodológica para indicadores municipais

Indicador 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
---------------	---

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
---------------	---

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2 A	83,7%	78,6%	86,1%	84,3%	89,00%	87,91%	88,20%
Indicador 2 B	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Meta	Texto da meta
3	Apoiar a universalização até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.3 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
------------------------	--

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
---------------	---

1.3 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3 A	90,3%	87,0%	84,1%	85,7%	94,82%	84,78%	90,25%	99,27%
Indicador 3 B	64,0%	61,7%	58,6%	60,8%	61,18%	58,83%	62,33%	72,60%

Meta	Texto da meta
4	Ofertar em regime de colaboração entre os entes federados o atendimento educacional especializado para crianças de zero à três anos e universalizar de quatro a dezessete anos de idade, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado, na rede municipal de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, diretamente ou mediante convênios com outras instituições públicas ou privadas.

1.4 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4 B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotado que estudam em classes Especiais ou Sala de recursos da educação básica rede municipal.

1.4 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4 B	-	27,7%	30,1%	30,1%	30,2%	28.3%	28.3%

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.5 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 5 A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA.

1. 5 A COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,4%	42,1%	44,1%	8,4%
2016	0,8%	36,3%	42,9%	20,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 5 B

Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.

1. 5 B COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,5%	10,3%	3,1%	70,1%	14,9%

2016	0,4%	3,9%	0,0%	79,2%	16,6%
------	------	------	------	-------	-------

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

1. 5C COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,1%	40,3%	26,9%	25,7%
2016	1,1%	31,6%	22,1%	45,2%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Meta 6	Oferecer Educação em Tempo Integral, em regime de colaboração entre os Entes Federados, atendendo o que está previsto na Lei nº 13.005/ 2014, bem como oferecer às escolas condições (físicas, estruturais e pedagógicas), visando atendimento de qualidade.
1.6 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 6 A Nacional	Percentual de escolas da rede municipal de educação básica pública que oferecem ao público alvo da ETI jornada de tempo integral.

Indicador 6 B Nacional	Percentual dos alunos da educação básica, matriculados em instituição de ensino da rede municipal que estão matriculados em jornada de tempo integral.
------------------------	--

1.6 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6 A	18,3%	17,6%	17,8%	19,6%	42,00%	45,38%	45,41%	64,30%
Indicador 6 B	42,1%	42,1%	42,1%	45,0%	57,14%	62,28%	62,28%	88,88%

1.7 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação infantil, em especial aos alunos de quatro a cinco anos e melhorar o fluxo escolar e da aprendizagem dos cinco primeiros anos do ensino fundamental, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB do Município.

Dados / Indicadores: Indicador 7A

INDICADOR A	2013	2015	2017	2019
Fonte INEP	5,5	5,8	6,3	6,5

Indicador 7 B

Ideb dos anos finais do ensino fundamental

Dados / Indicadores: Indicador 7B

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7 B	4.0	4.4	5.2	5.3

Fonte: INEP

Indicador 7 C	Ideb do ensino médio	
Dados / Indicadores: Indicador 7C		
	2017	2019
Indicador	3.7	4.5
Fonte: INEP		

1.8 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade.

1.8 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Indicador 8 B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8 C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8 D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Justificativa	. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

1.9 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Incentivar em regime de colaboração com os entes Federados a matrícula e frequência na educação de jovens e adultos de modo a elevar a taxa de alfabetização da população do Município com quinze anos ou mais e erradicar gradativamente o analfabetismo no Município até o final da vigência deste PME

1.9 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

1.10 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Apoiar a rede Estadual de Ensino a oferta de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1. 10 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 10A							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10 A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16.66%	16.66%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Comentários sobre a meta

Esta meta não apresenta resultados do indicador 10 A de 2014 a 2018, não apresentando possibilidades para comparação dos dados.

Meta	Texto da meta
11	Apoiar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.11 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1. 11 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 11 A									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Indicador 11 A	385	399	413	394	368	330	307	370	
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável

quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Dados / Indicadores: Indicador 11B

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:

- (sem oferta)

. x (somente pública)

0 (somente privada)

X (expansão negativa)

Indicador 11 C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1. 11 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 11C							
	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020
Indicador	-3,5	-	3,5	- 1,3	- 1,3	6,8	14,8
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica							

Comentário sobre a meta

Esta meta apresenta não apresenta crescimento relevantes, pois possui variações de um ano para o outro, com Expansão Negativa.

Meta	Texto da meta
12	Estimular a matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.12- FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa

	endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
--	---

Indicador 12 C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": CO_MUNICÍPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICÍPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
	Acompanhar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

1.13- FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal
Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para

	município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--	---

O município não possui Instituição de Ensino Superior presencial, o que tem são Polo de EAD- Ensino Privado que atende alunos da região.

Meta	Texto da meta
14	Apoiar o acompanhamento da elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

1.14 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
----------------	--

Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
---------------	---

Esta meta possui 4 estratégias e 3 foram concluídas em âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 A	Proporção de docências da educação infantil da rede municipal com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
----------------	--

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica.	

Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental rede municipal com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.15 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15 A	52,7%	56,8%	93%	93%	93%	93%	93%
Indicador 15 B	56,8%	61,3%	63,3%	78,9%	99%	99%	99%

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino..

1.16 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica da rede municipal que realizaram cursos de formação continuada
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16 A	82,8%	80,6%	77,7%	80,7%	100%	96,24%	96%
Indicador 16 B	69,1%	71,4%	66,5%	75,3%	100%	100%	100%

Meta	Texto da meta
17	Garantir a todos os profissionais do magistério o pagamento do piso salarial profissional nacional, como também reajustar gradativamente sua remuneração de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2020.

1.17 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em

Justificativa	qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior;
---------------	---

Meta	Texto da meta
18	Readequar periodicamente o plano de carreira do magistério municipal já existente, garantindo o valor do piso salarial profissional nacional, bem como todos os direitos que vierem a ser aprovados por lei.

1.18 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 B Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.18 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 18C	
	2014
Indicador	Sim
Fonte: IBGE – MUNICÍPIO: 2014	

Comentário sobre a meta

Esta meta possui 11 estratégias e todas foram concluídas em âmbito municipal.

1. 19 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

1.19 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Percentual de escolas e CMEIs que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino
----------------	--

	municipal por meio de eleições.
Justificativa	Lei Municipal nº2.191 de 30 de novembro de 2011. Normas, méritos e competências definidos em Instrução Normativa, considerados os princípios da Lei 2.191/11 – Plano de Cargos, Remuneração e Carreira do magistério.

1.19 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 19A				
	Concurso	Indicação	Eleição	Outra forma
Indicador 2014	Não	SIM (2,0%)	Sim (98%)	Não
Fonte: IBGE – MUNICÍPIO: 2014				

Comentários sobre a meta

Meta	Texto da meta
20	Ampliar gradativamente o investimento público em educação pública em consonância com as ações e regulamentações realizadas pela União de acordo com a meta 20 do ANEXO da Lei nº

	13.005 de 25 de junho de 2014. Assegurar programa de avaliação de desempenho nas escolas de ensino fundamental.
--	---

1. 20 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
----------------	---

Indicador 20 B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB
-------------------------	-----------------------------------

1.20 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20 A	2,2%	2,2%	2,4%	2,0%	2,4%	-	-
Indicador 20 B	24,2%	22,3%	23,6%	23,2%	22,77%	21,3%	22,85 %

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante a realização do monitoramento 2020, assumimos o desafio de buscar o envolvimento de todos os seguimentos dos profissionais da educação e de outras instâncias, o que permitiu uma visão mais ampla das possibilidades e dos problemas da educação. Ficou evidente no decorrer do trabalho que o objetivo geral do monitoramento do Plano Municipal de Educação é acompanhar a excussão das metas e estratégias, saber se está ocorrendo os avanços necessários para garantir uma educação de qualidade. O município de Nova Esperança tem empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, mas algumas delas recomenda-se a necessidade de ações do Governo Federal para que sejam cumpridas.

OBS: A reunião de apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para a **Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Avaliação**, aconteceu de forma Online, em decorrência da Pandemia COVID- 19.